



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

PORTARIA Nº 557/2007

Concede Licença Prêmio ao servidor
VALDOMIRO MANOEL DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

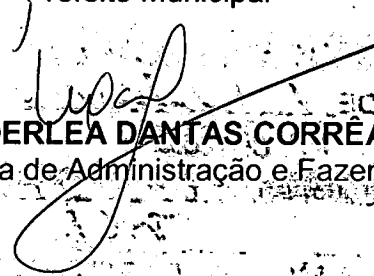
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **VALDOMIRO MANOEL DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.034.321-0-SSP/PR, nomeado em 01 de julho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Armador, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura – Diretoria de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 4174/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 01 de setembro de 2007 a 30 de novembro de 2007, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de agosto de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 5212007

Concede licença prêmio ao servidor
VALDOMIRO MANOEL DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor VALDOMIRO MANOEL DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.034.321-0-SSP/PR, nomeado em 01 de julho de 1991, para ocupar o cargo de controlador de Armação, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura - Diretoria de Serviços Públicos e Rodovias, 03 (três) meses de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 4174/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 080/2001, com finalidade no período de 01 de setembro de 2007 a 30 de novembro de 2007, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 29 de agosto de 2007.

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO	
DE	10 de Setembro de 2007
DE Nº	03.086
UMUARAMA,	03/09/2007
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	